



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 119/2020

PUBLICADO EM:	11/09/20
EDIÇÃO NÚMERO:	1783-pg 72
JORNAL:	Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, *em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, V, da Lei Municipal nº 2347/2011* e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº 1935/2020.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **30 (trinta)** dias, por motivo de tratamento de saúde, nos dias **04/09/2020 a 03/10/2020** com retorno ao trabalho no dia **04/10/2020**, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **DALVANICE RITA GURJÃO**, ocupante do cargo efetivo de COPEIRO, lotado(a) neste Órgão Público.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, em 11 de setembro de 2020.

**MARCIO ANGELO BERHALDO**

Presidente